

Notas Explicativas

LAR DA IRMÃ CELESTE

CNPJ 60.987.815/0001-38

Período 01/01/2022 a 31/12/2022

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

1. O LAR DA IRMÃ CELESTE é uma entidade beneficente de assistência social, com personalidade jurídica de direito privado, que tem por finalidade atender a infância, a adolescência e a família sob-risco de exclusão social, ou socialmente excluída, visando sua inclusão social e se rege pelo Estatuto Social e Legislação vigente.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

2. As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e Resolução CFC Nº 877/2000, que aprovou a NBCT T 10.12

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3. A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
4. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos resultados correspondentes apropriados até a data de encerramento do Balanço.
5. O Ativo Imobilizado está contabilizado pelo valor histórico das aquisições, e não é adotada a prática de depreciação contábil pelo uso ou desgaste.
6. As receitas da entidade são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos, como Recibos, Avisos Bancários, entre outros. As receitas estão apuradas em suas inteirezas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.
7. No ano de 2022, a entidade recebeu a título de doações o valor **R\$ 18.123,17 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos)** de pessoas físicas e o valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** de pessoas jurídicas.
8. A entidade recebeu **R\$ 285.072,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta centavos)** em doações de materiais em espécie como alimentação, brinquedos, materiais pedagógicos, materiais paradidáticos, materiais de higiene e saúde, vestuários e materiais diversos que foram contabilizados pelo valor do mercado atribuído a cada doação, e utilizados integralmente nos programas desenvolvidos, sendo o mesmo valor apropriado como custo.
9. A entidade recebeu a título de cofinanciamento com o Poder Público (Prefeitura do Município de Guarulhos) os seguintes valores: **9.1 - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social** que repassou o valor de **R\$ 720.000,00**, para custeio do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Ser Criança"; **9.2 FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social** que repassou o

valor de **R\$ 162.000,00** para o custeio do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "CLIC - Criando no Lar da Irmã Celeste". Houve também uma parceria privada com o **Instituto Mahle** no importe de **R\$ 60.000,00**. Somando as parcerias, públicas e privada, estas correspondem a R\$ 942.000,00.

10. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.
11. No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 30, do Decreto 2536/98, a entidade, no ano 2022, concedeu **GRATUIDADE TOTAL a 200 crianças** (6 a 13 anos) atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Ser Criança" e a **45 pessoas** (acima de 18 anos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "CLIC – Criando no Lar da Irmã Celeste".
12. O valor total das receitas apuradas no ano de 2022, segregadas conforme a origem, foi de **R\$ 1.996.824,81** (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). O total das despesas no exercício, segregadas conforme a natureza e vínculos, foi de **R\$ 1.900.340,69** (um milhão, novecentos mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), em decorrência foi gerado um **Superávit Contábil de R\$ 96.484,12** (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), considerando a receita financeira.
13. Se excetuarmos a receita financeira correspondente ao resultado de aplicações financeiras no importe de **R\$ 257.525,63** (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), o **déficit exclusivamente operacional** atinge **R\$ 161.041,51** (Cento e sessenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
14. Em vista das Despesas Operacionais que somaram **R\$ 1.900.340,69**, em 2022, tendo recebido transferências do FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social e Instituto Mahle, por meio das parcerias referidas no item 9 e que totalizaram **R\$ 942.000,00**, somados essas parcerias corresponderam a 50% do total das despesas e o Lar da Irmã Celeste teve que suportar com recursos próprios os outros 50% das despesas.
15. Os recursos Municipais de Guarulhos alusivos às parcerias com o FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social, estão congelados há 7 (sete) anos!
16. A rubrica "Recursos Humanos", nos projetos em parceria, compreende gastos com salários e remunerações mais eventuais benefícios apresentados mensalmente em planilhas próprias aos parceiros financiadores.
17. As isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2022 correspondem: a Cota Patronal INSS (20%) R\$ 166.869,52; Cota Risco de Acidentes (2%) R\$ 16.686,95; A Cota de

Terceiros (5,8%) R\$ 48.392,16; Totalizando R\$ 231.948,64, tendo como base de cálculo INSS de
Folha de Pagamento de janeiro a dezembro o valor de R\$ 834.347,62.

Guarulhos, 31 de dezembro 2022.



PRESIDENTE

CELESTE FERNANDES RISSO

CPF: 076.399.928-85

RENATA GRACIELA
PAIVA
LISBOA:29568593829

Assinado de forma digital por
RENATA GRACIELA PAIVA
LISBOA:29568593829
Dados: 2023.05.10 14:08:40 -03'00'

CONTADOR

RENATA GRACIELA PAIVA LISBOA

CT CRC: 1SP258826/04